



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Colinas

DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2022 - GABINETE

*Considerando o falecimento do senhor
Aldemar Carvalho da Luz.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **ALDEMAR CARVALHO DA LUZ (ESPOSO DA PROFESSORA JOANA FREITAS)**, ocorrido no dia 26 de abril de 2022 na cidade de SÃO LUIS/MA;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever render justa homenagem àqueles, que com seu trabalho e exemplo de dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste Município;

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em todo Município, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ALDEMAR CARVALHO DA LUZ**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA Assinado de forma digital por VALMIRA
BARROSO:26570599372 MIRANDA DA SILVA BARROSO.26570599372
Dados: 2022.04.26 12:00:05 -03'00'

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal de Colinas.